# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de registro de preço - Trimestral ..... 2
Extrato ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Comunicados*** ..... 3
Audiência Pública ..... 3
Avisos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Resoluções

**Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 12, de 28 de novembro de 2025.**

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art.1°** A homologação do Regimento Escolar das seguintes unidades de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2025:

1. Creche/EMEB “Maria França Torres”
2. EMEB “Vinicio Spessotto”

**Art.2°** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro.

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**
**Secretária Municipal da Educação**

.....

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 17/2025; CA= E.R. Soluções Informática Ltda; PE=13/2025; O= Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal - (COMPUTADOR DESKTOP Básico); V= R$ 1.020.800,00 (um milhão, vinte mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=21 de maio de 2025.

Nº 18/2025; CA= Air Liquide Brasil Ltda; PE=16/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros e locação de concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, e aparelho de ventilação mecânica não invasiva (CPAP), para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; V= R$ 199.065,20 (cento e noventa e nove mil sessenta e cinco reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=26 de maio de 2025.

Nº 18/2025; CA= Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda EPP; PE=16/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros e locação de concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, e aparelho de ventilação mecânica não invasiva (CPAP), para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde; V= R$ 31.812,80 (trinta e um mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=26 de maio de 2025.

Nº 19/2025; CA= DC Medic Distribuidora Ltda; PE=08/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fraldas para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do Setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo; V= R$ 19.058,40 (dezenove mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=27 de maio de 2025.

.....

### Extrato

**TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 01/2025; CA= LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA; CT= 134/2025; CR= 06/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 134/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 24 de novembro de 2025 e encerramento em 22 de janeiro de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 24 de novembro de 2025.

.....

**CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025**

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº= 188/2025; CA= G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; PE= 52/2025; O= Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para locação e instalação de enfeites luminosos e peças de ornamentação natalina, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, decoração de ruas, praças e prédios públicos, manutenção e desinstalação para o evento de Natal 2025, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); P= 03 (três) meses; DA= 27 de novembro de 2025.

.....

### Aviso de Licitação

**Abertura de Dispensa de Licitação nº 17/2025** - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Recarga em extintores para o Gabinete e as Secretarias

Municipais do Município de São José do Rio Pardo-SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Abertura da sessão: 04/12/2025 às 09h**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 01/12/2025.**

**Abertura do Pregão Eletrônico nº 56/2025** - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – STC, Secretaria Municipal de Educação - SME e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 12/12/2025 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 01/12/2025.**

.....

## Comunicados

### Audiência Pública

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à revisão do **Plano Municipal de Saneamento Básico**.

A audiência ocorrerá no dia **1º de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às **19 horas**, no plenário da **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo** (Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro) sendo aberta à participação de todo e qualquer interessado.

.....

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1. OBJETO**

1.1. A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** é aberta a todos os interessados e tem por objetivo discutir o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** deste Município de São José do Rio Pardo, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

1.2. Os documentos relacionados ao projeto estarão à disposição dos interessados, entre as datas de 01 de dezembro de 2025 (a partir das 19h) e 15 de dezembro de 2025 (até às 19h), no seguinte endereço eletrônico: https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/

**2. DATA E HORÁRIO**

2.1. Data: 01 de dezembro de 2025.

2.2. Horário de início às 19h (dezenove horas) e encerramento às 21h (vinte e uma horas), podendo ser antecipado ou prorrogado por decisão do Presidente da Mesa.

**3. LOCAL**

3.1. Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro – São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13720-031.

3.2. Informa-se que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá em formato híbrido, sendo transmitida por meio da rede mundial de computadores (*internet*), por meio do link: https://www.youtube.com/@camarasjriopardo

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. A participação é aberta a todos os interessados, que poderão transmitir dúvidas e/ou considerações pertinentes ao objeto da Audiência Pública, mediante utilização do microfone ou por escrito, durante a Audiência.

4.2. As perguntas e/ou considerações serão realizadas em momento especificamente designado para este fim, em momento posterior a explanação da Mesa.

5. PROCEDIMENTOS

**5.1 Solenidade de abertura dos trabalhos**

a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta por um Presidente, que será o Superintendente da SAERP, Sr. Daniel Garcia Cobra Monteiro, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Sr. Marcos Rogério Mazieiro Machado, Prefeito Municipal, Sr. Márcio Callegari Zanetti e o Presidente da Câmara, Professor Rafael Castro Kocian.

c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) Após a composição da mesa, a(o) Presidente da Audiência Pública declarará aberta a Audiência com a leitura do presente Regulamento para a plenária.

**5.2 Exposição técnica**

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 20 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 30 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Encerrada a exposição técnica, o Presidente passará para a rodada de considerações e perguntas dos interessados.

**5.3 Considerações e perguntas dos interessados**

a) Os interessados poderão, após a explanação técnica do projeto, com tolerância de até 03 (três) minutos, realizar questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições de forma oral.

**5.4 Registro da Audiência Pública**

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de São José do Rio Pardo por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao participar e/ou comparecer da Audiência Pública

todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de São José do Rio Pardo das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

**5.5 Encerramento**

a) Ao final dos trabalhos, o Presidente da **AUDIÊNCIAPÚBLICA** declarará encerrada a sessão.

b) Da Audiência Pública lavrar-se-á ata, a qual será publicada posteriormente nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

**6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá duração de duas horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

São José do Rio Pardo/SP, 24 de novembro de 2025.

.....

## Avisos

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br utilizando os formulários disponíveis no site: https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/, entre às 19h do dia 1º de dezembro de 2025 e às 19h do dia 15 de dezembro de 2025.

Os documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

.....